



## MUNICÍPIO DE UBÁ

DECRETO Nº 6.377, de 22 de abril de 2020

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.744, de 26 de dezembro de 2019

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Fundação Iralda Ribeiro dos Santos - FUNIR, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
05.01.01.04.122.0001.8.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL				
319013 - Obrigações Patronais	3		100	10.000,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	46		100	1.000,00
05.01.02.12.123.0001.8.111 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL				
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	47	SEMINC	100	2.000,00
339046 - Auxílio Alimentação	34	SEMINC	100	2.000,00
339049 - Auxílio Transporte	35	SEMINC	100	1.000,00
05.01.03.12.122.0001.8.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA				
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	48	SEMINC	100	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>17.000,00</b>

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
05.01.01.12.122.0013.7.008 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS				
449051 - Obras e Instalações	15	SEMINC	100	17.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>17.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>17.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 22 de abril de 2020.

**Edson Teixeira Filho**

Prefeito de Ubá

**Cícero Mateus de Oliveira**

Secretário Municipal de Finanças